

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 931/2010**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Largo Amália Rodrigues de Carvalho”, o largo situado entre a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia e a Creche Doutor Silvino Bezerra Filho, tendo os seguintes limites:

Norte: com a Creche Doutor Silvino Bezerra Filho

Sul: com a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia

Leste: com a Travessa que interliga a Ruas Ana Fernandes e Tomaz Sebastião

Oeste: com a Rua da Matriz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 20 de Abril de 2010

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:C1C13415

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2010. Edição 0136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>